



*Câmara Municipal de Palmeira*  
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 133/17

PROTOCOLO Nº 907/17

DE 18 de Setembro de 2017

O Vereador **ARILDO SANTOS ZALESKI** no uso de suas atribuições legais  
propõe

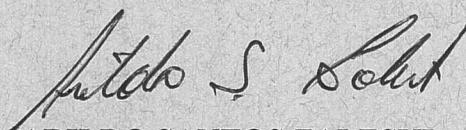
**INDICAÇÃO**

**INDICA**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine  
ao setor competente, a abertura de acesso lateral e aos fundos da cancha de esportes do bairro Rocio  
II, e ainda a possibilidade de ceder cargas de areia fina.

**JUSTIFICATIVA**

Nossa proposição vem atender à solicitação da Associação dos  
Moradores do Bairro Rocio II através do **ofício 01/2017 (em anexo)**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado  
do Paraná, em 05 de Setembro de 2017.

  
**ARILDO SANTOS ZALESKI**  
Vereador

AMRII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADOS DO ROCIO II – PALMEIRA – PARANÁ

Palmeira, 29 de Agosto de 2017

OFÍCIO 01/2017

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA – PARANÁ.

Ref.: Cancha de esportes.

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ROCIO II deste município, com sede à Rua Henrique Kuhn nº 104, neste ato abaixo assinado por seus representantes, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a implantação de acesso lateral para locomoção de pedestres e implantação de acesso na área dos fundos da cancha de esportes. Pedimos ainda, fornecimento de areia fina para capeamento da cancha, permitindo a prática de esportes aos moradores.

O benefício irá facilitar o acesso aos pedestres permitindo assim a instalação de barracas em eventos benficiais em prol à comunidade e incentivo aos jovens para prática de esportes.

Certos do deferimento do pedido, aguardamos vosso parecer.

Atenciosamente



RENI CORDEIRO

Pres. Associação Moradores Rocio II

**RECEBIDO**

EM 30/08/2017

